



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



EDITAL DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS

Nº 07.07.01/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.

O Presidente e os membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, vêm divulgar o resumo do julgamento da licitação epigrafada, realizada no dia 05 de agosto de 2020, às 09:00h.

VENCEDOR DO LOTE ÚNICO

CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI sob o nº 22.675.190/0001-80, endereço na Rua Felisalvina Mourão da Rocha, nº 744, Bairro Caixa D'água, Hidrolândia, Ceará, com o global de R\$ 127.101,66 (cento e vinte e sete mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos).

Publicado por afixação, dia **08 de outubro de 2020** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Carlos Augusto Caetano da Silva
Carlos Augusto Caetano da Silva
Membro da Comissão

Gerlando Rodrigues Torres
Gerlando Rodrigues Torres
Presidente

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano

Ao: Exmo Sr. (a) Emílio Bezerra Cunha.

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Senhor (a) Secretário (a):

Conforme autorização de V. Sa., foi realizada no dia 05 de agosto de 2020, às 09:00h, a licitação na modalidade Tomada de Preços autuado sob o nº **07.07.01/2020**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada nos serviços de roçada manual de estradas vicinais junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município de Capistrano, Ceará.**

Após a análise das propostas apresentadas a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade de seus membros, resolveu reconhecer como vencedora(s) do presente certame a(s) empresa(s): **CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **22.675.190/0001-80**, vencedora, perfazendo o valor global de **RS 127.101,66 (cento e vinte e sete mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos)**, por terem apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para essa administração.

A Comissão Permanente de Licitação dá por encerrado o presente processo licitatório, declarando-o **ADJUDICADO** em nome da(s) empresa(s) vencedora(s), encaminhando os autos a(o) Exmo(a). Sr(a). Secretário de Obras e Serviços Públicos, para ser reconhecida a validade do julgamento e baixar o competente Termo de Homologação.

Capistrano-CE, 08 de outubro de 2020.

ASSINAM

Carlos Augusto Caetano da Silva

Membro da Comissão

Gerlando Rodrigues Torres
Presidente

Francisco Wladimir Vitoriano da Silva

Membro da Comissão